



**ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DAVINÓPOLIS
GABINETE DO PREFEITO**

DECRETO Nº 049/2026

DE 17 DE ABRIL DE 2026.

**“DISPÕE SOBRE PONTO FACULTATIVO NO
ÂMBITO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA
MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE DAVINÓPOLIS, ESTADO DO MARANHÃO
JOSÉ GONÇALVES LIMA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 80, caput, inciso VI da
Lei Orgânica,**

CONSIDERANDO a ocorrência de feriado no dia 21 de abril de 2026 (terça-feira);
CONSIDERANDO a conveniência administrativa e a oportunidade de organização dos serviços
públicos;

DECRETA:

Art. 1º- Fica decretado ponto facultativo nas repartições públicas municipais no dia **20 de
abril de 2026 (segunda-feira)**, em virtude do feriado do dia subsequente.

Art. 2º- O disposto neste Decreto não se aplica à **SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS,
CONTROLADORIA** e aos serviços considerados essenciais, especialmente os vinculados às áreas de
saúde, limpeza pública, segurança e outros que, por sua natureza, não possam sofrer interrupção, aos
quais funcionarão normalmente.

Art. 3º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e cumpra-se.

**GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE DAVINÓPOLIS, ESTADO DO
MARANHÃO, aos 17 dias do mês de abril de 2026.**

**JOSÉ GONÇALVES LIMA
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE DAVINÓPOLIS MA**